GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

Moção de aplausos Nº 284 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 02 / 12 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores,

O membro deste Poder baseado nos atributos legais e fazendo uso das prerrogativas conferidas no Regimento interno desta Casa, vem, com o devido respeito solicitar que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres Vereadores (as), seja encaminhado manifesta **Moção de Aplausos, ao Dr. Edson Santos dos Reis, Advogado Criminalista e atualmente Vice Presidente da Comissão Criminal e do Sistema Carcerário da OAB Subseção Santarém, ao Dia do Advogado Criminal celebrado a 02 de dezembro.**

JUSTIFICATIVA

Natural de Santarém, Pará, nascido em 10 de outubro de 1987, advogado regularmente inscrito na OAB Seção de Santarém, registrado sob o n°16.950.

Bacharelou-se em Direito, pela Universidade Centro Universitário Luterano de Santarém e Pós Graduado Lato Sensu a título de Especialista em Direito Penal e Processo Penal com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior. Atuando no Direito Criminal, desde a fase consultiva até a executória, abarcando em atendimentos em inquéritos policiais, procedimentos de flagrantes e contínuo nas estâncias superiores e execuções penais, bem como na defesa dos crimes de competência do tribunal de júri. A advocacia criminalista é um pilar essencial para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Que enfrentam bravamente as dificuldades do dia a dia da Advocacia criminal, seja nas repartições públicas, nas delegacias, nos fóruns ou nos tribunais, lutando contra todo tipo de adversidades, arbitrariedades, operações ilegais, prisões indevidas e, nos dias de hoje, muitos casos de violação à Constituição. Reafirmar a importância da defesa dos direitos e garantias fundamentais relacionadas à liberdade – emanadas da própria Carta Constitucional – para que os profissionais da advocacia criminal possam exercer de forma plena e irrestrita seu mister em defesa do cidadão.

Congratulo a este profissional da lei, que cumpre a função e a obrigação de analisar as provas diligentemente, além de verificar se o processo prima pela regularidade perfeita, pois disso depende que seja feita a justiça e é a garantia de que defesa de seu cliente foi realizada de forma primorosa e eficaz.

Desta forma, honra-nos muito Homenagear pelo reconhecimento do seu trabalho prestado a população de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 02 de Dezembro de 2024.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2024.12.02 13:19:03 -03'00'

ENF. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD